

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA

CNPJ n.º 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232

Companhia Aberta

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos*

Data, hora e local: 27.02.2012, às 16:00 horas, excepcionalmente na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 2439, 12º andar.

Presença: membros do Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA ("Companhia"), abaixo assinados, em número legal para deliberação, tendo todos sido devidamente convocados.

Mesa: Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior – Presidente; Alberto José Rodrigues Alves - Secretário.

Ordem do dia: exame das propostas de assessores e deliberação sobre as providências judiciais e extrajudiciais que serão tomadas pela Companhia.

Resumo das deliberações: após debater a matéria, o Conselho de Administração, por maioria de votos: (i) ratificou as contratações de assessorias especializadas para propor e adotar alternativas para a superação da atual situação de crise econômico-financeira da Companhia; (ii) aprovou, para os efeitos legais, que a Diretoria e os assessores especializados adotem as medidas judiciais e extra-judiciais cabíveis para a proteção da Companhia e para viabilizar a superação da atual situação de crise econômico-financeira e a fim de permitir a manutenção dos serviços prestados, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos consumidores, dos credores, promovendo, assim, a preservação da Companhia, de sua função social e o estímulo à atividade econômica; e (iii) convocou Assembleia Geral Extraordinária para o próximo dia 19 de março de 2012, às 11:00 horas, na sede social, para que os Acionistas se manifestem a respeito das medidas acima referidas.

